



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 195

Página 8 de 10

saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.365.0160.1051.0000 Construção de Creche

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 39.773,03

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 210.004)

TOTAL GERAL R\$ 39.773,03

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo vinculados ao Convênio Processo SE nº 5919/2013.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos) incluindo-se o Projeto 1051 (Construção de Creche) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de janeiro de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Código Localizador: FUBTVGIH

LEI Nº 875/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.0000.0002.0000 Sentenças Judiciais

Ficha 065: 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
R\$ 7.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0160.2039.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal

Ficha 305: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 17.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 057: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência R\$ 17.000,00

TOTAL GERAL R\$ 17.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de janeiro de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 195

Página 9 de 10

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Assinatura: 23/01/2017

Vencimento: 23/01/2018

Código Localizador: SF7N6JZB

Código Localizador: AOCIYSIG

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2017

Pregão Presencial nº 016/2016

Processo nº 107/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: RIOPRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. – CNPJ: 43.544.295/0001-70

Valor Total R\$ 134.100,00

Objeto: Aquisição de combustível, “Diesel S-10”, para veículos de diversos setores da Municipalidade.

Assinatura: 23/01/2017

Vencimento: 23/01/2018

Código Localizador: 79CKET6M

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2017

Pregão Presencial nº 016/2016

Processo nº 107/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total R\$ 472.600,00

Objeto: Aquisição de combustível, “Diesel S-500”, para veículos de diversos setores da Municipalidade.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2017

Pregão Presencial nº 016/2016

Processo nº 107/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COM. COMB. LTDA – CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total R\$ 273.500,00

Objeto: Aquisição de combustíveis, “Etanol e Gasolina Comum”, para veículos de diversos setores da Municipalidade.

Assinatura: 23/01/2017

Vencimento: 23/01/2018

Código Localizador: G6SUUF0V

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XV

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71 do dia 03 de maio de 2016 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2016 para os cargos de ATENDENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL